



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 04/2018

Aos **dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito** com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Vinícius Farias Campos**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professora Carini Dahl Corcini**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vania Grimm Thies**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Rejane Giacomelli Tavares**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e **Professora Angela Raffin Pohlmann**, representante da Área de Letras e Artes. Não compareceram os conselheiros: **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário; **Acadêmica Daniela Lumertz da Silva** e **Acadêmico Juliano Kilinski Tavares**, representantes discentes. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião, perguntando se havia algum assunto para ser incluído na pauta e de pronto solicitou incluir dois processos (104551/2017-56 e 101943/2017-63). Com a aprovação por parte dos conselheiros, deu seguimento à reunião, passando ao **Item 01. EDITAL COCEPE 01/2017** – Homologação do resultado da análise das *complementações* das solicitações de vagas docentes. O senhor presidente abriu a reunião e passou a palavra ao Prof. Paulo Ferreira, que relatou o processo. A Comissão, com base nos formulários enviados pelas Unidades, calculou o índice DP, para os cursos de Cinema e Audiovisual, Engenharia Ambiental e Sanitária, Eng. de Controle e Automação, Eng. de Produção e Eng. Eletrônica. Os Cursos de Cinema de Animação, Eng. de Petróleo, Eng. Geológica, Matemática e Processos Gerenciais não tiveram o índice calculado, por terem apresentado dados bastante inconsistentes com o COBALTO. O Curso de Bacharelado em História, com quatro discentes e três professores, obteve um DP = 1,25, não chegando ao índice mínimo. Após calculados os índices, foram ranqueados os cursos e apresentada a seguinte tabela: 1- Música - Composição/CA - DP 6,67 e prioridade 1; 2- Hotelaria/CIM - DP 4,50 e prioridade 1; 3- Química Forense/CCQFA - DP 4,00 e prioridade 1; 4- Eng. Hídrica/ CDTEC - DP 3,66 e prioridade 1; 5- Música – Ciências Musicais/CA - DP 3,45 e prioridade 1; 6- Dança/ CA - DP 3,35 e prioridade 1; 7- Química Industrial/ CCQFA - DP 3,33 e prioridade 1; 8- Eng. de Materiais/ CDTEC - DP 3,19 e prioridade 1; 9- Eng. de Produção/CEng - DP 3,00 e prioridade 1; 10- Eng. Civil/CEng - DP 3,00 e prioridade 1; 11- Cons. Restauo de Bens Culturais Móveis /CH - DP 2,93 e prioridade 1; 12- Eng. Ambiental e Sanitária/CEng - DP 2,57 e prioridade 1; 13- Cinema e Audiovisual/CA - DP 2,56 e prioridade 1; 14- Zootecnia/FAEM - DP 2,25 e prioridade 1; 15- Processos Gerenciais/ FAT - DP 1,5 e prioridade 1; 16- Farmácia/CCQFA - DP 3,22 e prioridade 1; 17- Biotecnologia/CDTEC - DP 2,91 e prioridade 2; 18- Eng. de Computação/CDTEC - DP 2,59 e prioridade 2; 19- Geoprocessamento/CEng - DP 2,50 e prioridade 2; 20- Eng. de Controle e Automação/CEng - DP 2,30 e prioridade 2; 21- Eng. Eletrônica/CEng - DP 2,00 e prioridade 2; 22- Cinema de Animação/CA - DP 2,00 e prioridade 2; 23- Teatro/CA - DP 1,93 e prioridade 2; 24- Design Digital/CA - DP 1,92 e prioridade 2; 25- Alimentos/CCQFA - DP 1,61 e prioridade 2. Finalmente, colocado em votação o resultado, foi aprovado por unanimidade. Este resultado seria divulgado nas páginas da UFPel e SCS. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos e eu \_\_\_\_\_ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada \_\_\_\_\_ foi \_\_\_\_\_ igualmente \_\_\_\_\_ assinada \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em 25/05/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, Vice-Reitor, em 28/05/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157489** e o código CRC **5253B82E**.